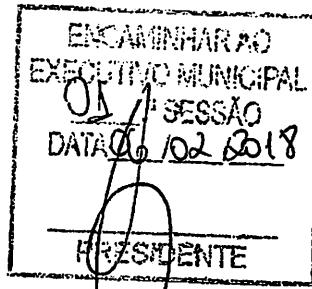




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.**

INDICAÇÃO N.º

0050

Todos sabemos sobre os transtornos causados por uma feira livre na porta de casa, o barulho começa de madrugada na montagem da feira e no final da feira fica o lixo na porta de casa.

Sabemos também dos esforços da prefeitura em abrigar as feiras em espaços multiuso, aonde se tem uma estrutura adequada para receber-la, como banheiros para feirantes e usuários, gerando assim mais comodidade para todos.

Recebi através das redes sociais, a proposta de se conceder desconto no IPTU para os moradores, onde ocorrem as feiras de rua.

Acreditando ser um dos deveres de o parlamentar escutar a população e propor soluções quando for o possível.

Diante do exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que junto com a secretaria competente viabilize estudos no sentido de conceder desconto no IPTU aos municípios que tenham uma feira livre na porta de sua casa.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande 06 de Fevereiro de 2018
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador